INDICAÇÃO N.º 269, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, para a implantação de um parquinho destinado às crianças, bem como a construção de um campo de futebol na localidade Lagoa Seca. A criação desses espaços é de suma importância para o desenvolvimento saudável e integral dos nossos jovens cidadãos.

APROVADO
EM: 03/04/2025
Presidente CMSGA

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, para a implantação de um parquinho destinado às crianças, bem como a construção de um campo de futebol na localidade Lagoa Seca. A criação desses espaços é de suma importância para o desenvolvimento saudável e integral dos nossos jovens cidadãos.**

JUSTIFICATIVA:

O parquinho proporcionará um ambiente seguro e lúdico, onde as crianças poderão brincar, socializar e desenvolver suas habilidades motoras. Além disso, a inclusão de um campo de futebol permitirá que os jovens pratiquem atividades esportivas, promovendo a saúde, o trabalho em equipe e a disciplina. A combinação desses dois espaços não apenas atenderá às necessidades recreativas das crianças, mas também contribuirá para a formação de uma comunidade mais unida e ativa. É essencial que nossos jovens tenham acesso a locais adequados para a prática de atividades físicas e recreativas, estimulando um estilo de vida saudável desde cedo.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 19 dias de Fevereiro de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE